# DECRETO LEGISLATIVO Nº 49, de 05 de maio de 1997.

Concede ao Senhor Wellington Pacheco Barros, o Título de Cidadão Santo-Augustense e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Santo-Augustense ao Senhor Wellington Pacheco Barros, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Santo Augusto.

Art. 2º - O Título de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado por ocasião da realização de sessão solene deste Poder alusiva ao 38º aniversário do Município.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 05 de maio de 1997.

**Ver. Arlei Alves do Amaral**
**Presidente**

Registre-se e publique-se.

**Ver. Horácio Ferrando Dornelles**
**Secretário**